CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

29/60 29/60

PROJETO DE LEI Nº 29/60 de 1 960

Dispõe sôbre a construção de um mitório público anexo ao cemitério local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, decreta+

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um mitório público, junto ao cemitério, com divisões para ambos os sexos.

Artigo 2º - A construção será adotadas de aparelhos adequados, a fim de satisfazer os requesitos da higiene.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta do saldo financeiro de ~~1 959~~ digo exercício vigente

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1 960

CONSTANTINO CAMARGO